



ATA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2026/PMES – DISPENSA Nº 009/2026 **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis às 11h, na Sala da Supervisão de Licitação do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento e classificação do presente procedimento licitatório, estando presente a Agente de Contratação: Bruna Ap. Pedroso de Moraes, e comissão de contratação composta pelos seguintes membros: Andréia Veloso Mendes Sansana, Eliana Rosa Rodrigues, Giovanni Henrique de Godoi Malhas, designados através da Portaria nº 11.356/2026 e Portaria nº 11.377/2026, e participou da presente sessão a Sra. Rosângela Guimarães de Moraes Pereira – Chefe da Supervisão de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, **SR. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS, (protocolo nº 02791/2026); 4) SRA. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA - Representante do GRUPO INFORMAL (protocolo nº 02797/2026)**, tendo em vista que, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na Sala da Supervisão de Licitação do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Agente de Contratação: Bruna Ap. Pedroso de Moraes. Após a entrega dos envelopes **01 – Habilitação e 02 – Projeto de Venda**, com encerramento para a entrega dos mesmos no dia 12/02/2026 às 14 horas e 30 minutos os quais foram devidamente protocolados, conforme pode ser verificado nos comprovantes anexados junto aos envelopes. E logo após a lavratura da ata referente à **Chamada Pública nº 001/2026 para a Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2026.** Verificando que foi dada a publicidade do edital em 21/01/2026 nos seguintes jornais: Gazeta de S. Paulo, página B3 do dia 21/01/2026 e Jornal Oficial de Socorro, página 03, no dia 21/01/2026, no Portal do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site da municipalidade: www.socorro.sp.gov.br. A Prefeitura afixou o edital no mural, conforme declaração expedida em 21/01/2026 nos termos estabelecidos em lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital sendo da Casa da Agricultura, da Secretaria de Agronegócios do Município e pelo Sindicato Rural de Socorro, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Projeto de Venda, grupos informais e fornecedores individuais: **1) COOPERATIVA LIVRESCOOP – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – Grupo Formal (protocolo nº 02791/2026); 2) – SR. ALFRED ERBERT Representante do Grupo Informal (protocolo nº 02655/2026); 3) SR. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS - Representante do GRUPO INFORMAL (protocolo nº 02791/2026); 4) SRA. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA - Representante do GRUPO INFORMAL (protocolo nº 02797/2026); 5) SR. JAYLSONN PELATIERI RODRIGUES DO VALLE – fornecedor individual (protocolo nº 02769/2026); 6) SR. PEDRO MATHEUS FERRARI BUBOLA – fornecedor individual (protocolo nº 02832/2026);** Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, os mesmos foram conferidos e rubricados pela Agente de Contratação, membros da Comissão de Contratação e pelos presentes: Sra. Rosângela Guimarães de Moraes Pereira e o Sr. Alfred Erbert representando o CAE, e a Sra. Ana Brandina de Oliveira da Rosa, conforme procurações, representando o grupo informal composto pelos agricultores: **Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42; Sr. José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08; Marcio Ferreira de Miranda, CPF: 320.935.178-33; Maria Cecília Palazzi, CPF: 102.321.308-76; Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30; Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01; Luís Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81; Ronaldo Henrique Silveira Cesar, CPF: 386.549.668-74, e o Sr. Elias Rodrigues de Moraes** conforme procurações representando o grupo informal, composto pelos agricultores: **Sr. João Ferreira da**



Rocha, CPF 083.355.628-22; Sr. José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72, Sr. Eliane Pires de Souza Sisson, CPF: 386.724.868-03, Sr. Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50, Sr. Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41, Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares de Souza Pinto, CPF: 051.746.518-34, Sr. Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26; Sr. Elias Rodrigues de Moraes, CPF 127.914.038-09, Sr. João Antônio Ferreira da Rocha CPF 383.251.398-11, e o Sr. Alfred Erbert conforme procurações representando o grupo informal, composto pelos agricultores: Rodrigo Machado Formágio, CPF nº 351.948.818-35; Luana de Freitas Silva, CPF: 343.714.458-88, Laércio dos Santos, CPF 096.841.738-81. Neste ato estavam ausentes: o fornecedor individual Sr. Jayson Palatieri do Valle, CPF nº: 376.259.198-97, o fornecedor individual Sr. Pedro Matheus Ferrari Bubola, CPF nº: 450.688.998-36, e a **COOPERATIVA LIVRESCOOP – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR CNPJ 47.381.624/0001-60**. Após análise de rotina aos Documentos apresentados dentro do envelope de nº 01 - **Habilitação** a Comissão verificou ainda a veracidade dos documentos constantes dos envelopes de nº 01 - habilitação através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br (Comprovante do CPF), e <http://caf.mda.gov.br> (CAF's físicas e Jurídica apresentadas), e <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados) e <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS) <https://www.cnj.jus.br/> (Conselho Nacional de Justiça); <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> (Certidão Federal Consolidada); www.receita.fazenda.gov.br (Comprovante do CPF); <http://www.tst.jus.br/certidao> (CNDT); <http://www.receita.fazenda.gov.br> (Certidão Unificada da União, CNPJ e CPF, <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp> (CRF do FGTS), www10.fazenda.sp.gov.br (Certidão Estadual), e <https://sivisa.saude.sp.gov.br/> (Consulta vigilância sanitária), verificando a validade e procedência das mesmas. Os documentos foram passados aos representantes presentes para exame e rubrica. Após análise de rotina verificou-se que a participante **COOPERATIVA LIVRESCOOP – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ nº 47.381.624/0001-60**, apresentou Ata de Assembleia datada de 02/12/2021 com mandato 03(três) anos do Conselho de Administração, ou seja, mandato até 02/12/2025 e não apresentou demais documentos que comprovem o atual Conselho de Administração, apresentou ainda o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da ASSOCIAÇÃO COMUNA DA TERRA DAS REGIOES DE AMPARO, CAMPINAS, LIMEIRA, MOGI MIRIM, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, RIO CLARO E SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CNPJ nº 09.297.668/0001-17 que não se refere a Cooperativa participante e não apresentou o comprovante de Inscrição no CNPJ da participante.

Após análise a participante **COOPERATIVA LIVRESCOOP – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR** foi inabilitada no presente certame considerando que não cumpriu com as exigências de habilitação do edital.

Diante do exposto, e por estarem com a documentação de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitados os seguintes grupos formais, grupos Informais e fornecedores individuais:

- 1) **Fornecedor Individual: Sr. Jayson Palatieri Rodrigues do Valle, CPF nº: 376.259.198-97;**
- 2) **Fornecedor Individual: Sr. Pedro Matheus Ferrari Bubola, CPF nº: 450.688.998-36;**
- 3) **Grupo Informal, composto pelos agricultores: Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42,; Sr. José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08; Marcio Ferreira de Miranda, CPF: 320.935.178-33; Maria Cecília Palazzi, CPF: 102.321.308-76; Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30; Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01; Luís Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81; Ronaldo Henrique Silveira Cesar, CPF: 386.549.668-74, neste ato representados pela SRA. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA;**



- 4) **Grupo Informal**, composto pelos agricultores: **Sr. João Ferreira da Rocha**, CPF 083.355.628-22; **Sr. José Carlos de Lima**, CPF: 723.117.898-72, **Sr. Eliane Pires de Souza Sismon**, CPF: 386.724.868-03, **Sr. Sidney Barrel**, CPF: 068.419.138-50, **Sr. Célio Rodrigues de Moraes**, CPF: 252.086.628-41, **Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares de Souza Pinto**, CPF: 051.746.518-34, **Sr. Adriano Faria**, CPF: 126.434.358-26; **Sr. Elias Rodrigues de Moraes**, CPF 127.914.038-09, **Sr. João Antônio Ferreira da Rocha** CPF 383.251.398-11, neste ato representados pela **SR. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**;
- 5) **Grupo Informal**, composto pelos agricultores: **Rodrigo Machado Formágio**, CPF nº 351.948.818-35; **Luana de Freitas Silva**, CPF: 343.714.458-88, **Laércio dos Santos**, CPF 096.841.738-81, neste ato representados pelo **SR. ALFRED ERBERT**.

A sessão foi suspensa às 12h30min para o horário do almoço, retornando às 15 horas, para continuidade dos trabalhos. Nesta mesma data às 15 horas, foi dada continuidade a sessão, informado aos licitantes presentes o resultado acima sobre as habilitações e inabilitação, e comunicado o resultado aos licitantes ausentes via e-mail, e disponibilizado no site desta municipalidade para ciência de todos os interessados, concedendo o prazo recursal de 03 (três) dias úteis contra os atos praticados por esta Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores e Leis aplicáveis. Todo o procedimento de abertura foi realizado pela Agente de Contratação e Membros da Comissão de Contratação.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, após transcorrido o prazo recursal, considerando que não houve qualquer manifestação de recurso e/ou impugnações, foi agendada para o dia **27/02/2026 às 09hs30min**, a continuidade da sessão para abertura dos envelopes de nº **02 - Projeto de Venda**, conforme documentos anexados aos autos do processo licitatório.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis às 09hs30min, reuniu-se a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação verificando que estavam presentes na presente sessão, os representantes das licitantes: **SR. ALFRED ERBERT** representando o **GRUPO INFORMAL**, composto pelos agricultores: **Rodrigo Machado Formágio**, CPF nº 351.948.818-35; **Luana de Freitas Silva**, CPF: 343.714.458-88, **Laércio dos Santos**, CPF 096.841.738-81, bem como representando também o **CAE – Conselho de Alimentação Escolar**; **SR. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS - Representante do GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores **Sr. João Ferreira da Rocha**, CPF. 083.355.628-22; **Sr. José Carlos de Lima**, CPF. 723.117.898-72, **Sra. Eliane Pires de Souza Sismon**, CPF. 386.724.868-03, **Sr. Sidney Barrel**, CPF. 068.419.138-50, **Sr. Célio Rodrigues de Moraes**, CPF. 252.086.628-41, **Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares de Souza Pinto**, CPF. 051.746.518-34, **Sr. Adriano Faria**, CPF. 126.434.358-26; **Sr. Elias Rodrigues de Moraes**, CPF. 127.914.038-09 e **Sr. João Antônio Ferreira da Rocha** CPF 383.251.398-11, **SRA ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**, representando o **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores **Gerson Francisco Silveira Cesar**, CPF. 137.475.308-42, **Sr. José Franco de Moraes**, CPF. 085.256.118-08, **Sr. Márcio Ferreira de Miranda**, CPF. 320.935.178-33, **Sra. Maria Cecília Palazzi**, CPF. 102.321.308-76, **Sr. Ismael Paulino Palazi**, CPF. 154.635.278-30; **Sr. Gilmar Aparecido Silveira César**, CPF. 172.858.308-01, **Sr. Luís Antônio dos Santos**, CPF. 188.046.338-59; **Sr. Tobias Augusto Vancini**, CPF. 325.035.548-81 e **Sr. Ronaldo Henrique Silveira Cesar**, CPF. 386.549.668-74, conforme procurações; e os demais participante neste ato ausentes. Procedendo a abertura dos envelopes de nº **02- Projeto de Venda** dos licitantes habilitados no presente certame, os quais foram conferidos e rubricados pela comissão e todos os licitantes presentes.

Após abertura do envelope de nº **02 - projeto de venda**, analisados os projetos de venda apresentados e sanadas todas as dúvidas referentes a classificação, ordem de prioridade e possíveis empates, e após verificação dos quantitativos ofertados pelos Grupos Informais e Fornecedores Individuais, a sessão foi suspensa às 12 horas para o horário do almoço, e agendado o retorno para o dia **03/03/2026 às 15 horas**, para continuidade dos trabalhos, revisão e assinatura da Ata.

Após análise constatou-se a necessidade de verificação de ordem de prioridade para os **itens 5, 7, 21, 23, 26, 27, 30 e 31** considerando os critérios de desempate estabelecidos no item 5 e subitens do edital.



1. **GRUPO INFORMAL**, representado pelo **Sr. Elias Rodrigues de Moraes**, o qual é composto por 09 (nove) CAF's físicas de produtores do município de Socorro/SP, sendo duas agricultoras mulheres.
2. **GRUPO INFORMAL** representado pela **Sra. Ana Brandina de Oliveira da Rosa**, composto por 09 (nove) CAF's físicas de produtores do município de Socorro/SP, sendo uma agricultora mulher.
3. **GRUPO INFORMAL**, representado pelo **Sr. Alfred Erbert**, composto por 03 (três) CAF's físicas de produtores do município de Socorro/SP, sendo uma agricultora mulher.
4. **FORNECEDOR INDIVIDUAL**, **Jaylson Pelatieri Rodrigues do Valle**, produtor do Município de Socorro/SP.
5. **FORNECEDOR INDIVIDUAL**, **Pedro Matheus Ferrari Bubola**, produtor do Município de Lindóia/SP.

Passamos a explicar, a aplicação da ordem de prioridade como critério de desempate aplicado a cada caso:

Para o **item 1 (ABACATE)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**.

Para o **item 2 (ABÓBORA CABOTIÃ)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, CPF: 051.746.518-34, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**;

Para o **item 3 (ABOBRINHA ORGÂNICA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, CPF: 051.746.518-34, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**;

Para o **item 4 (ALFACE)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**.



Para o **item 5 (BANANA NANICA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS;**

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA.**

Para o **item 6 (BANANA PRATA ORGÂNICA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS;**

Para o **item 7 (BATATA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: 1º) **GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores:** João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS.**

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT.**

Para o **item 8 (BATATA DOCE ORGÂNICA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS;**

Para o **item 10 (BETERRABA RALADA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT.**

Para o **item 11(CAQUI ORGÂNICO)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS;**



Para o **item 12 (CENOURA MINIMAMENTE PROCESSADA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT**.

Para o **item 13 (CENOURA ORGÂNICA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**;

Para o **item 14 (CHEIRO VERDE)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT**.

Para o **item 15 (COUVE MANTEIGA PICADA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT**.

Para o **item 16 (ESCAROLA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**.

Para o **item 17 (MANDIOCA À VÁCUO)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT**.

Para o **item 18 (MANDIOQUINHA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**.

Para o **item 19 (MARACUJÁ)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**;



Para o **item 20 (MEL DE ABELHA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS;**

Para o **item 21 (MILHO VERDE ESPIGA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS;**

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA.**

3º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT.**

Para o **item 22 (MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS;**

Para o **item 23 (MORANGO ORGÂNICO)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS;**

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT.**

Para o **item 24 (OVOS CAIPIRA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA.**

Para o **item 25 (OVOS CAIPIRA ORGÂNICO)**



1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**.

Para o **item 26 (PITAYA BRANCA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**.

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**.

3º) FORNECEDOR INDIVIDUAL composto pelo agricultor: Sr. Pedro Matheus Ferrari Bubola, CPF: 450.688.998-36, produtor do município de Lindóia/SP.

Para o **item 27 (PITAYA VERMELHA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**.

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**.

3º) FORNECEDOR INDIVIDUAL composto pelo agricultor: Sr. Pedro Matheus Ferrari Bubola, CPF: 450.688.998-36, produtor do município de Lindóia/SP.

Para o **item 28 (REPOLHO)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**.

Para o **item 29 (SHIMEJI)**

1º) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Sr. JAYLSON PELATIERI DO VALLE, produtor do município de Socorro/SP.

Para o **item 30 (TOMATE MOLHO)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**.



Morais, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**.

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**.

Para o **item 31 (TOMATE SALADA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**.

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**.

Com referência as ofertas feitas para os **Itens 5, 7, 21, 23, 26, 27, 30, e 31**, para empate entre Grupos Informais, foi observado o critério de seleção previsto na resolução CD/FNDE nº 03 que regulamenta a Lei 14.660/2023, considerando a prioridade dos fornecedores de gêneros alimentícios para grupos formais e informais com maior número de mulheres da Agricultura Familiar.

E ainda para os **itens 5, 7, 21, 23, 26, 27, 30 e 31** foi observado também o disposto no item 5.4 do edital, O preenchimento dos quantitativos deu-se pelos dois primeiros classificados na ordem de prioridade para classificação e pelo 2º classificado até que se completasse o quantitativo previsto em edital.

Com referência as ofertas feitas para os **Itens 21, 26 e 27**, foi observado o critério de seleção previsto no item 5.2, I, considerando que o grupo de projetos de fornecedores locais (do Município) terá prioridade sobre os demais grupos e 5.3, III, "a".

Com relação ao **Item 21 - "MILHO VERDE DE ESPIGA"**: em análise foi visto que:

- O Grupo Informal do Proponente **Sr. Elias Rodrigues de Moraes**, ofertou o produto pela CAF física do Município de Socorro/SP com maior porcentagem de agricultoras familiares mulheres; o Grupo Informal da proponente **Ana Brandina de Oliveira da Rosa**, também ofertou o produto pela CAF física do Município de Socorro/SP, porém com menor número de mulheres, ficando com o quantitativo restante e o Grupo Informal do proponente **Sr. Alfred Erbert**, com menor número de CAF's físicas do Município de Socorro/SP, porém ofertou também o mesmo quantitativo, mas não foi contemplado.

Com relação ao **Item 26 - "PITAYA BRANCA"**: em análise foi visto que:

- O Grupo Informal do Proponente **Sr. Elias Rodrigues de Moraes**, ofertou o produto pela CAF física do Município de Socorro/SP com maior porcentagem de agricultoras,

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Supervisão de Licitações

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9655 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br



familiares mulheres; o **Grupo Informal da proponente Sra. Ana Brandina de Oliveira da Rosa**, também ofertou o produto pela CAF física do Município de Socorro/SP, porém com menor número de mulheres, ficando com o quantitativo restante e o **fornecedor individual Sr. Pedro Matheus Ferrari Bubola**, com CAF física do Município de Lindóia/SP, fornecedor de Região Geográfica Imediata ofertou também o mesmo quantitativo, mas não foi contemplado.

Com relação ao **Item 27 - "PITAYA VERMELHA"**: em análise foi visto que:

- O **Grupo Informal do Proponente Sr. Elias Rodrigues de Moraes**, ofertou o produto pela CAF física do Município de Socorro/SP com maior porcentagem de agricultoras familiares mulheres; o **Grupo Informal da proponente Sra. Ana Brandina de Oliveira da Rosa**, também ofertou o produto pela CAF física do Município de Socorro/SP, porém com menor número de mulheres, mas não foi contemplado, e o **fornecedor individual Sr. Pedro Matheus Ferrari Bubola**, com CAF física do Município de Lindóia/SP, fornecedor de Região Geográfica Imediata ofertou também o mesmo quantitativo, mas não foi contemplado.

Os projetos acima elencados foram aceitos por tratar-se de chamada pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar, considerando as quantidades estipuladas em edital, e tal condição está prevista no item 5 do edital e seus subitens. Sendo que após ter solucionado todos os questionamentos inerentes ao presente processo, tendo em vista que os Projetos de Venda estavam em conformidade com o Edital e levando-se em conta, exclusivamente, os critérios estabelecidos no edital a classificação ficou sendo a seguinte:

- 1) **1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. João Antônio Ferreira da Rocha**, CPF: 383.251.398-11; **Sr. João Ferreira da Rocha**, CPF: 083.355.628-22; **Sr. Sidney Barrel**, CPF: 068.419.138-50; **Sr. Elias Rodrigues de Moraes**, CPF: 127.914.038-09; **Sr. Célio Rodrigues de Moraes**, CPF: 252.086.628-41; **Sra. Eliane Pires de Souza**, CPF: 266.492.998-47; **Sr. Adriano Faria**, CPF: 126.434.358-26, **Sr. José Carlos de Lima**, CPF: 723.117.898-72 e **Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto**, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**.



ITEM	PRODUTO	UNID.	TOTAL ESTIMADO PARA A CHAMADA	*Preço de Aquisição	
				Unitário	Valor Total
2	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	300 KG	R\$ 7,24	R\$ 2.172,00
3	ABOBRINHA ORGÂNICA	KG	420 KG	R\$ 9,13	R\$ 3.834,60
5	BANANA NANICA	KG	11.756 KG	R\$ 8,20	R\$ 96.399,20
6	BANANA PRATA ORGÂNICA	KG	620 KG	R\$ 9,95	R\$ 6.169,00
7	BATATA	KG	330 KG	R\$ 10,13	R\$ 3.342,90
8	BATATA DOCE ORGÂNICA	KG	700 KG	R\$ 8,93	R\$ 6.251,00
11	CAQUI ORGÂNICO	UN	3.960,00 UN	R\$ 3,08	R\$ 12.196,80
13	CENOURA ORGÂNICA	KG	700 KG	R\$ 9,82	R\$ 6.874,00
19	MARACUJÁ	KG	40 KG	R\$ 17,97	R\$ 718,80
20	MEL DE ABELHA	KG	270 KG	R\$ 57,28	R\$ 15.465,60
21	MILHO VERDE ESPIGA	UN	3.408 UN	R\$ 2,88	R\$ 9.815,04
22	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO	KG	720 KG	R\$ 38,20	R\$ 27.504,00
23	MORANGO ORGÂNICO	KG	860KG	R\$ 44,07	R\$ 37.900,20
25	OVOS CAIPIRA ORGÂNICO	BDJ COM 30 UN	250 BDJ COM 30 UN.	R\$ 47,49	R\$ 11.872,50
26	PITAYA BRANCA	KG	950 KG	R\$ 18,44	R\$ 17.518,00
27	PITAYA VERMELHA	KG	280	R\$ 19,80	R\$ 5.544,00
30	TOMATE MOLHO	KG	687 KG	R\$ 13,11	R\$ 9.006,57
31	TOMATE SALADA	KG	1.500 KG	R\$ 13,69	R\$ 20.535,00
VALOR TOTAL				R\$ 293.119,21	

2º) **GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores:** Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Sr. Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Sr. Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; Sr. José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Sr. Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA.**



ITEM	PRODUTO	UNID.	TOTAL ESTIMADO PARA A CHAMADA	*Preço de Aquisição	
				Unitário	Valor Total
1	ABACATE	KG	640 KG	R\$ 9,55	R\$ 6.112,00
4	ALFACE	KG	3.100 KG	R\$ 17,71	R\$ 54.901,00
5	BANANA NANICA	KG	8.242 KG	R\$ 8,20	R\$ 67.584,40
16	ESCAROLA	KG	160 KG	R\$ 17,81	R\$ 2.849,60
18	MANDIOQUINHA	KG	2.000 KG	R\$ 16,96	R\$ 33.920,00
21	MILHO VERDE ESPIGA	UN	1592 UN	R\$ 2,88	R\$ 4.584,96
24	OVOS CAIPIRA	BDJ COM 30 UN	250 BDJ COM 30 UN	R\$ 32,82	R\$ 8.205,00
26	PITAYA BRANCA	KG	550 KG	R\$ 18,44	R\$ 10.142,00
28	REPOLHO	KG	2.800 KG	R\$ 6,93	R\$ 19.404,00
30	TOMATE MOLHO	KG	1.113 KG	R\$ 13,11	R\$ 14.591,43
31	TOMATE SALADA	KG	300 KG	R\$ 13,69	R\$ 4.107,00
VALOR TOTAL				R\$ 226.401,39	

3º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF. 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT**.

ITEM	PRODUTO	UNID.	TOTAL ESTIMADO PARA A CHAMADA	*Preço de Aquisição	
				Unitário	Valor Total
7	BATATA	KG	470 KG	R\$ 10,13	R\$ 4.761,10
10	BETERRABA RALADA	KG	100 KG	R\$ 42,31	R\$ 4.231,00
12	CENOURA MINIMAMENTE PROCESSADA	KG	100 KG	R\$ 36,65	R\$ 3.665,00
14	CHEIRO VERDE	KG	50 KG	R\$ 25,87	R\$ 1.293,50
15	COUVE MANTEIGA PICADA	KG	900 KG	R\$ 28,66	R\$ 25.794,00
17	MANDIOCA A VÁCUO	KG	1.000 KG	R\$ 13,29	R\$ 13.290,00
23	MORANGO ORGÂNICO	KG	40 KG	R\$ 44,07	R\$ 1.762,80
VALOR TOTAL				R\$ 54.797,40	

4º) FORNECEDOR INDIVIDUAL, Sr.Jaylson Pelatieri Rodrigues do Valle, produtor do Município de Socorro/SP.



ITEM	PRODUTO	UNID.	TOTAL ESTIMADO PARA A CHAMADA	*Preço de Aquisição	
				Unitário	Valor Total
29	SHIMEJI	KG	100 KG	R\$ 52,42	R\$ 5.242,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.242,00	

Restou DESERTO o seguinte itens:

ITEM 19 - BERINJELA

Restou FRACASSADO o seguinte item:

ITEM 05 – BANANA NANICA – 2 KILOS.

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para os seguintes **GRUPOS INFORMAIS**:

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; Sr. João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sr. Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Sr. Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Sr. Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Sra. Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Sr. Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, Sr. José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**, pelo valor total de **R\$ 293.119,21 (Duzentos E Noventa e Três Mil e Cento e Dezenove Reais e Onze Centavos)**.

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Sr. Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Sr. Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; Sr. José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Sr. Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**, pelo valor total de **R\$ 226.401,39 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Um Reais e Trinta e Nove Centavos)**.

3º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT**, pelo valor total de **R\$ 54.797,40 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)**.

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para o seguinte **FORNECEDOR INDIVIDUAL**:



1º) FORNECEDOR INDIVIDUAL, Sr. Jaylson Pelatieri Rodrigues do Valle, pelo valor total de R\$ 5.242,00 (Cinco Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais)

A classificação de acordo com a ordem de prioridade estabelecida em Edital e Lei específica deu-se conforme itens e valores acima descritos. A Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão, informando o resultado para os licitantes presentes, **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS e Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**, concedendo aos licitantes (Grupos Informais e fornecedor individual) presentes e aos ausentes o prazo recursal de 03 (três) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Aos nove dias do mês de março, após transcorrido o prazo recursal, houve a manifestação do **SR. ALFRED HEBERT, REPRESENTANTE do GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores:** Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, que solicitou a revisão da classificação do item **nº 21 (milho verde espiga)**, da Chamada Pública citada acima, alegando que a agricultora Sr.^a Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, apresentou a certificação de produção orgânica válida no processo de habilitação/proposta de venda.

Essa Agente de Contratação, revendo seus atos, decidiu dar provimento ao recurso solicitado, determinando:

1. A **revisão da análise e da classificação das propostas referentes ao item “milho verde em espiga”;**
2. A **verificação da aplicação do critério de priorização de produtos orgânicos**, conforme previsto na legislação e no edital;
3. A **retificação da Ata de Julgamento e Classificação**, tendo em vista a necessidade de adequação.

Sendo agendada uma nova sessão para nova classificação do referido item, garantindo a observância dos princípios da legalidade, transparência e isonomia no processo.

Agendada uma nova sessão de classificação e julgamento, para o dia **17/03/2026, às 11 horas**, passamos a explanar a nova classificação:

Para o **item 21 (MILHO VERDE ESPIGA)**

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, e José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS;**

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT.**

3º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecília Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA.**

Os projetos acima elencados foram aceitos por tratar-se de chamada pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar, considerando as quantidades estipuladas em edital, e tal condição está prevista no item 5 do edital e seus subitens. Sendo que após ter solucionado todos os questionamentos inerentes ao presente

14



processo, tendo em vista que os Projetos de Venda estavam em conformidade com o Edital e levando-se em conta, exclusivamente, os critérios estabelecidos no edital a retificação da classificação ficou sendo a seguinte:

- 2) 1º) **GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores:** Sr. João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; Sr. João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sr. Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Sr. Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Sr. Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Sra. Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Sr. Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, Sr. José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**.

ITEM	PRODUTO	UNID.	TOTAL ESTIMADO PARA A CHAMADA	*Preço de Aquisição	
				Unitário	Valor Total
2	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	300 KG	R\$ 7,24	R\$ 2.172,00
3	ABOBRINHA ORGÂNICA	KG	420 KG	R\$ 9,13	R\$ 3.834,60
5	BANANA NANICA	KG	11.756 KG	R\$ 8,20	R\$ 96.399,20
6	BANANA PRATA ORGÂNICA	KG	620 KG	R\$ 9,95	R\$ 6.169,00
7	BATATA	KG	330 KG	R\$ 10,13	R\$ 3.342,90
8	BATATA DOCE ORGÂNICA	KG	700 KG	R\$ 8,93	R\$ 6.251,00
11	CAQUI ORGÂNICO	UN	3.960,00 UN	R\$ 3,08	R\$ 12.196,80
13	CENOURA ORGÂNICA	KG	700 KG	R\$ 9,82	R\$ 6.874,00
19	MARACUJÁ	KG	40 KG	R\$ 17,97	R\$ 718,80
20	MEL DE ABELHA	KG	270 KG	R\$ 57,28	R\$ 15.465,60
21	MILHO VERDE ESPIGA	UN	3.408 UN	R\$ 2,88	R\$ 9.815,04
22	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO	KG	720 KG	R\$ 38,20	R\$ 27.504,00
23	MORANGO ORGÂNICO	KG	860KG	R\$ 44,07	R\$ 37.900,20
25	OVOS CAIPIRA ORGÂNICO	BDJ COM 30 UN	250 BDJ COM 30 UN.	R\$ 47,49	R\$ 11.872,50
26	PITAYA BRANCA	KG	950 KG	R\$ 18,44	R\$ 17.518,00
27	PITAYA VERMELHA	KG	280	R\$ 19,80	R\$ 5.544,00
30	TOMATE MOLHO	KG	687 KG	R\$ 13,11	R\$ 9.006,57
31	TOMATE SALADA	KG	1.500 KG	R\$ 13,69	R\$ 20.535,00
VALOR TOTAL				R\$ 293.119,21	

2º) **GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores:** Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Sr. Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Sr. Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; Sr. José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Sr. Ronaldo

15



Henrique Silveira César, CPF. 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**.

ITEM	PRODUTO	UNID.	TOTAL ESTIMADO PARA A CHAMADA	*Preço de Aquisição	
				Unitário	Valor Total
1	ABACATE	KG	640 KG	R\$ 9,55	R\$ 6.112,00
4	ALFACE	KG	3.100 KG	R\$ 17,71	R\$ 54.901,00
5	BANANA NANICA	KG	8.242 KG	R\$ 8,20	R\$ 67.584,40
16	ESCAROLA	KG	160 KG	R\$ 17,81	R\$ 2.849,60
18	MANDIOQUINHA	KG	2.000 KG	R\$ 16,96	R\$ 33.920,00
24	OVOS CAIPIRA	BDJ COM 30 UN	250 BDJ COM 30 UN	R\$ 32,82	R\$ 8.205,00
26	PITAYA BRANCA	KG	550 KG	R\$ 18,44	R\$ 10.142,00
28	REPOLHO	KG	2.800 KG	R\$ 6,93	R\$ 19.404,00
30	TOMATE MOLHO	KG	1.113 KG	R\$ 13,11	R\$ 14.591,43
31	TOMATE SALADA	KG	300 KG	R\$ 13,69	R\$ 4.107,00
VALOR TOTAL				R\$ 221.816,43	

3º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF. 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT**.

ITEM	PRODUTO	UNID.	TOTAL ESTIMADO PARA A CHAMADA	*Preço de Aquisição	
				Unitário	Valor Total
7	BATATA	KG	470 KG	R\$ 10,13	R\$ 4.761,10
10	BETERRABA RALADA	KG	100 KG	R\$ 42,31	R\$ 4.231,00
12	CENOURA MINIMAMENTE PROCESSADA	KG	100 KG	R\$ 36,65	R\$ 3.665,00
14	CHEIRO VERDE	KG	50 KG	R\$ 25,87	R\$ 1.293,50
15	COUVE MANTEIGA PICADA	KG	900 KG	R\$ 28,66	R\$ 25.794,00
17	MANDIOCA A VÁCUO	KG	1.000 KG	R\$ 13,29	R\$ 13.290,00
21	MILHO VERDE ESPIGA	UN	1592 UN	R\$ 2,88	R\$ 4.584,96
23	MORANGO ORGÂNICO	KG	40 KG	R\$ 44,07	R\$ 1.762,80
VALOR TOTAL				R\$ 59.382,36	



4º) FORNECEDOR INDIVIDUAL, Sr.Jaylson Pelatieri Rodrigues do Valle, produtor do Município de Socorro/SP.

ITEM	PRODUTO	UNID.	TOTAL ESTIMADO PARA A CHAMADA	*Preço de Aquisição	
				Unitário	Valor Total
29	SHIMEJI	KG	100 KG	R\$ 52,42	R\$ 5.242,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.242,00	

Restou DESERTO o seguinte itens:

ITEM 19 - BERINJELA

Restou FRACASSADO o seguinte item:

ITEM 05 – BANANA NANICA – 2 KILOS.

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para os seguintes **GRUPOS INFORMAIS**:

1º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; Sr. João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sr. Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Sr. Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Sr. Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41; Sra. Eliane Pires de Souza, CPF: 266.492.998-47; Sr. Adriano Faria, CPF: 126.434.358-26, Sr. José Carlos de Lima, CPF: 723.117.898-72 e Sra. Maria Carolina Lanzetti Tavares Souza Pinto, representados pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE MORAIS**, pelo valor total de **R\$ 293.119,21 (Duzentos E Noventa e Três Mil e Cento e Dezenove Reais e Onze Centavos)**.

2º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Tobias Augusto Vancini, CPF: 325.035.548-81 Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137.475.308-42, Sr. Luis Antônio dos Santos, CPF: 188.046.338-59; Sr. Márcio Ferreira Miranda, CPF: 320.935.178-33; Sr. José Franco de Moraes, CPF: 085.256.118-08 e Sr. Ronaldo Henrique Silveira César, CPF: 386.549.668-74, representados pela **Sra. ANA BRANDINA DE OLIVEIRA DA ROSA**, pelo valor total de **R\$ 221.816,43 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Três Centavos)**.

3º) GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sra. Luana de Freitas Silva, CPF: 343.741.458-88, Sr. Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35 e Sr. Laércio dos Santos, CPF: 096.841.738-81, neste ato representados pelo **Sr. ALFRED ERBERT**, pelo valor total de **R\$ 59.382,36 (Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para o seguinte **FORNECEDOR INDIVIDUAL**:

17



1º) FORNECEDOR INDIVIDUAL, Sr. Jaylson Pelatieri Rodrigues do Valle, pelo valor total de R\$ 5.242,00 (Cinco Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais)

A nova classificação foi definida de acordo com a ordem de prioridade estabelecida em Edital, no item 5.3, I e II e II e Leis específicas, deu-se conforme itens e valores acima descritos. A Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo aos licitantes (Grupos Informais e fornecedor individual) presentes e ausentes o prazo recursal de 03 (três) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata de retificação.

Socorro, 17 de março de 2026.

Bruna Ap. Pedroso de Moraes
Agente de Contratação

Andréia veloso Mendes Sansana
Membro da Comissão de Contratação

Eliana Rosa Rodrigues
Membro da Comissão de Contratação

Giovanni Henrique de Godoi Malhas
Membro da Comissão de Contratação

Sr. Alfred Erbert
Representante do CAE-Conselho de Alimentação Escolar e Grupo informal (Procuração)

Sra. Ana Brandina de Oliveira da Rosa
Grupo Informal

Sr. Elias Rodrigues de Moraes
Grupo Informal

Sra. Rosangela Guimarães de Moraes Pereira
Chefe da Supervisão de Merenda Escolar